

Estudo Técnico Preliminar 20/2020

1. Informações Básicas

Número do processo: 23091010307202097

2. Descrição da necessidade

Contratação de **empresa especializada** na prestação, de forma contínua, dos serviços **de técnico em automação**, com fornecimento de peças para atender as demandas da UFERSA.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------|
| SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA | NÍCOLAS MATHEUS DA FONSECA TINOCO DE SOUZA ARAÚJO |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Perfil profissional:

Ter no mínimo o Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Automação com registro no CFT ou CREA; Experiência de, no mínimo, 01 (um) ano, comprovada mediante apresentação de registro em Carteira Profissional.

Os serviços serão executados em jornada (s) de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sábado, com horário de expediente a ser estabelecido pela contratante (UFERSA) posteriormente.

5. Levantamento de Mercado

É necessária a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de técnico em automação, com fornecimento de peças para atender as demandas da UFERSA, uma vez que este órgão não possui em seu quadro funcional servidores com tais funções, características e atribuições para realização das tarefas supracitadas, daí vem a necessidade da contratação de mão de obra exclusiva, pois são vários equipamentos com especificidades diferentes.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de técnico em automação, com fornecimento de peças para atender as demandas da UFERSA.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo de postos de trabalho, diárias e peças a serem contratados foram norteados a partir da análise do último contrato.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Para a formação dos preços estimados dos serviços de técnico em automação, com fornecimento de peças foi observado a IN nº 73, de 5 de agosto de 2020.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Neste caso, a contratação é única e indivisível (grupo único), envolvendo a prestação de serviços de técnico em automação, visto que a divisão tornaria a licitação pouco atraente devido se tornar inviável para a empresa que ganhasse apenas um item, acarretando assim prejuízo para a empresa e logo após para a Administração Pública, pois poderia acontecer de a empresa prestar um péssimo serviço ou abandonar o Contrato.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

PDI e PAC 2020.

12. Resultados Pretendidos

Com esta contratação, esperamos suprir e atender as necessidades da UFERSA em relação as manutenções preventivas e corretivas dos mais diversos equipamentos laboratoriais, cirúrgicos, odontológicos, radiológicos e os referente à lavanderia hospitalar.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Com a finalidade de mitigar/eliminar possíveis impactos ambientais, será promovido a inserção de práticas sustentáveis no Termo de Referência.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos viável a contratação.

16. Responsáveis

MÁRCIO EIDER DE MEDEIROS SILVA

Assistente em Administração

CÉLIO INÁCIO ALVES LOPES JUNIOR

Auxiliar em Administração